

Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Resoluções CUNI	Página 01
Atos da REITORIA	Página 03
Atos da PROAD	Página 05
Atos da CGP	Página 06
Atos da PROEX	Página 20
Atos da GECON	Página 20
Número Total de Páginas	20

Mensagens
O Ministério da Educação (MEC) divulgou no dia 23 de janeiro/2011, os candidatos aprovados no primeiro processo seletivo da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Para ter acesso à lista de aprovados basta acessar a página www.sisu.mec.gov.br .



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). Vide: www.transparencia.gov.br

Resoluções CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.169

Aprova o Regimento Interno do Conselho Departamental da Escola de Farmácia da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 236ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no OF.UFOP.EF.I.Nº 188/2010, R E S O L V E : Aprovar o Regimento Interno do Conselho Departamental da Escola de Farmácia da UFOP, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE FARMÁCIA DA UFOP

CAPÍTULO I - DA NATUREZA: Art. 1º O Conselho Departamental da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto é o órgão máximo de consulta e de deliberação coletiva sobre matérias acadêmicas e administrativas da referida Unidade. CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO: Art. 2º Compõem o Conselho Departamental da Escola de Farmácia: I - o Diretor da Escola, que o preside; II - o Vice-Diretor; III - os Chefes dos Departamentos da Escola; IV - os Presidentes dos Colegiados dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação desta Unidade; V - um professor de cada Departamento da Escola, eleito por seus pares; VI - representantes do corpo discente da citada Unidade, indicados pelos Centros Acadêmicos desta Unidade; VII - representantes do corpo técnico-administrativo da Escola, eleitos por seus pares. § 1º - As eleições tratadas neste Regimento serão convocadas pelo diretor da Escola, com intervalo mínimo de trinta dias entre a data de convocação e a data de realização do pleito. § 2º - Para cada membro eleito, será eleito também um suplente. § 3º - O mandato dos representantes dos corpos docente e técnico-administrativo será de dois anos, permitida uma recondução. § 4º - O mandato dos representantes do corpo discente será de um ano, permitida uma recondução. § 5º - O corpo discente da Escola é constituído pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e nos cursos de pós-graduação desta Unidade. § 6º - O número de representantes do corpo discente será igual ao maior número natural menor ou igual a quinze por cento dos membros do Conselho Departamental. § 7º - O número de representantes do corpo técnico-administrativo será igual ao maior número natural menor ou igual a quinze por cento dos membros do Conselho Departamental. CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES: Art. 3º Ao Conselho Departamental da Escola de Farmácia compete: I - elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos seus membros, submetendo-o ao Conselho Universitário para aprovação final; II - realizar os processos de escolha do diretor e do vice-diretor desta Unidade, na

Página 1 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

forma da lei; III - avaliar e deliberar sobre projetos de criação de cursos de graduação e de pós-graduação desta Unidade; IV - deliberar sobre os processos de seleção de seus professores; V - propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o credenciamento de professores para os seus cursos de graduação e de pós-graduação; VI - avaliar e deliberar sobre os planos anuais de atividades da Escola; VII - propor ao CEPE o número de vagas dos seus cursos de graduação e de pós-graduação; VIII - promover a articulação e a integração das atividades da Escola; IX - propor o afastamento e/ou a destituição do diretor ou do vice-diretor, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos seus membros; X - Propor a dispensa de docentes e técnicos-administrativos pelo voto de, no mínimo, dois terços dos seus membros, nos casos previstos em lei; XI - apreciar recursos contra atos praticados pelo Diretor da Escola, em primeira instância, e contra atos praticados pelos Chefes de Departamento, em segunda instância; XII - criar comissões especiais, não deliberativas, para realizar estudos, análises e projetos sobre matérias de sua competência; XIII - eleger representantes e respectivos suplentes perante outras entidades; XIV - reconhecer os órgãos estudantis da Escola; XV - deliberar sobre a utilização do espaço físico e do patrimônio desta Unidade; XVI - deliberar sobre o afastamento de professores e técnicos-administrativos para fins de estudo ou de prestação de serviço; XVII - dar posse a todos os seus membros; XVIII - indicar, membros de comissões especiais para exame e deliberação sobre processos de revalidação de diplomas e certificados expedidos por instituições estrangeiras de ensino; XIX - deliberar sobre matérias, de sua competência, que estejam caracterizadas no Estatuto, no Regimento Geral e nas decisões dos Conselhos Superiores da UFOP. CAPÍTULO IV - DA PRESIDÊNCIA: Art. 4º Ao presidente do Conselho Departamental da Escola de Farmácia compete: I - convocar e presidir as reuniões do referido Colegiado; II - organizar a pauta de cada reunião; III - designar comissões especiais; IV - exercer o voto de qualidade; V - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Departamental; VI - recorrer aos Conselhos Superiores desta Universidade de deliberações do Conselho Departamental, sendo que: a) o recurso aos Conselhos Superiores da UFOP implica suspensão imediata da deliberação; b) a rejeição do recurso pelos Conselhos Superiores desta UFOP importará em aprovação definitiva da deliberação. VII - decisões *ad referendum* do presidente devem ser referendadas pelo Conselho Departamental no prazo máximo de dez dias após terem sido tomadas; VIII - exercer outras atribuições que o Conselho lhe conferir, na forma regulamentar. Parágrafo único. Na falta ou impedimento do presidente e do seu substituto legal, a Presidência do Conselho Departamental será exercida pelo membro mais antigo no exercício do magistério na UFOP. CAPÍTULO V - DA SECRETARIA: Art. 5º A Secretaria do Conselho Departamental da Escola de Farmácia será exercida pelo secretário da Diretoria desta Unidade. Art. 6º Compete ao secretário: I - auxiliar a Presidência e os membros do Conselho em todas as suas atividades; II - comparecer às reuniões deste Colegiado e elaborar as atas; III - prestar informações dos atos e atividades de domínio público do Conselho; IV - processar os serviços de expediente, digitação, reprodução e arquivo, do Conselho; V - receber, protocolar, distribuir e expedir a correspondência do Conselho em pauta; VI - atender aos encargos que o Conselho lhe confiar e os previstos neste Regimento. CAPÍTULO VI - DAS COMISSÕES ESPECIAIS: Art. 7º O presidente do Conselho Departamental da Escola de Farmácia constituirá comissões especiais para emissões de parecer ou de proposta, sempre que julgar que a matéria a ser apreciada demande estudos especializados ou diligências. Parágrafo único. Essas comissões especiais poderão ser constituídas por membros do Conselho e/ou membros da comunidade desta Unidade. Art. 8º As comissões especiais são órgãos de assessoramento e de instrução de processos ou de matérias que serão submetidos à apreciação e ao julgamento do Conselho Departamental. Art. 9º Toda comissão especial terá um presidente, nomeado pelo presidente do Conselho Departamental, a quem compete promover o funcionamento das comissões. Art. 10º O prazo máximo que uma comissão especial disporá para emitir parecer é de trinta dias após o seu presidente receber o processo, salvo se o presidente conceder prorrogação do prazo. CAPÍTULO VII - DO FUNCIONAMENTO: Art. 11º O Conselho Departamental reunir-se-á, ordinariamente, quando necessário e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou atendendo ao pedido de um terço dos seus membros; Art. 12º As reuniões ordinárias do Conselho Departamental serão convocadas por escrito pelo seu presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, mencionando os assuntos a serem tratados, salvo se considerados sigilosos pelo seu presidente. § 1º - Em caso de urgência, o prazo de convocação de reuniões extraordinárias poderá ser reduzido e a pauta, omitida. § 2º - Quando a pauta for omitida, o Presidente justificará, no início da reunião, os motivos que o levaram a omiti-la e a submeterá à aprovação do Conselho. Art. 13º O Conselho Departamental funcionará com a maioria dos seus membros, salvo nos casos expressos neste Regimento, no Estatuto e no Regimento Geral da UFOP. Parágrafo único. Não havendo quorum até trinta minutos após a hora marcada para início da reunião, o presidente não instalará os trabalhos, mandando consignar em ata os nomes dos presentes e convocando outra reunião a realizar-se dentro de, no máximo, dez dias. Art. 14º O comparecimento às reuniões do Conselho Departamental é obrigatório e preferencial às outras atividades, sendo que o Presidente deve evitar reuniões nos horários das atividades regulares

Página 2 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

de ensino da maioria dos seus membros. Parágrafo único. Perde o mandato a chapa eleita que faltar a mais de três reuniões consecutivas sem motivo justificado ou a mais de cinco alternadas. Art. 15 As reuniões do Conselho Departamental compreenderão uma parte de expediente, destinada à discussão e à aprovação da ata da sessão anterior e a comunicações, e outra, relativa à ordem do dia, na qual serão considerados os assuntos em pauta. Art. 16 Alterações na pauta, como incluir assuntos ou inverter a ordem dos trabalhos, bem como dar preferência ou atribuir urgência a determinado assunto constante da pauta, devem ser aprovadas no início da ordem do dia. Art. 17 Encerrada a ordem do dia, é facultado a todo membro do Conselho Departamental apresentar propostas de assuntos para as pautas de reuniões posteriores. Art. 18 Para cada assunto constante da pauta, haverá uma fase de discussão e outra de votação, procedendo ambas como determina este Regimento. Art. 19 Excetuados os casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da UFOP e neste Regimento, as deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes. Art. 20 Iniciada a votação, serão observados os seguintes preceitos: I - a votação será simbólica, nominal ou secreta, adotando-se a primeira forma sempre que uma das outras não seja requerida nem esteja expressamente prevista; II - além do voto comum, o presidente terá o voto de qualidade; III - nenhum membro do Conselho Departamental poderá votar em assunto do seu interesse pessoal; IV - não serão admitidos votos por procuração; V - cada membro terá direito a um voto, excetuando o voto de qualidade do presidente. Art. 21 De cada reunião do Conselho Departamental lavrar-se-á ata que será discutida na reunião seguinte e, se aprovada, será subscrita pelo presidente e pelo secretário e arquivada. Art. 22 Submetido qualquer assunto ou parecer de comissão especial à apreciação do Conselho, cada um de seus membros poderá discuti-lo somente por duas vezes e cada vez com duração máxima de cinco minutos. Parágrafo único. Este dispositivo não se aplicará ao relator da matéria. Art. 23 Na discussão de cada ponto da pauta, o secretário fará a inscrição dos oradores, que farão uso da palavra por ordem de inscrição. Art. 24 Com o consentimento do orador serão permitidos apartes, desde que não impeçam a argumentação ou exposição do assunto em pauta. Art. 25 Será facultado a todo membro do Conselho o direito de Vista a qualquer processo pelo prazo de quarenta e oito horas. § 1º - O regime de urgência permitirá somente o exame do processo no recinto do plenário durante o decorrer da própria reunião; § 2º - Havendo mais de um pedido de vista, será concedido a todos os requerentes o mesmo prazo concedido ao primeiro solicitante. Art. 26 Questões de ordem poderão ser levantadas a qualquer momento, falando o conselheiro que a propuser durante, no máximo, cinco minutos, sendo decidida pelo Presidente. Art. 27 As discussões de assuntos com pareceres escritos serão precedidas de sua apresentação pelo relator. Parágrafo único. Na ausência do relator, o Presidente designará o seu substituto. Art. 28 As reuniões do Conselho Departamental terão duração máxima de três horas. § 1º - O regime de urgência implicará a eliminação do tempo máximo para a realização da reunião. § 2º - Os pontos de pauta não discutidos em uma reunião constituirão os primeiros pontos de pauta da reunião seguinte, mantida a ordem em que apareceram na pauta da reunião anterior. CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Art. 29 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Departamental pela maioria dos membros presentes à sessão. Art. 30 O presente Regimento entrará em vigor nesta data. Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.174

Aprova o PDI/UFOP, período 2011-2015. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pela Comissão Especial constituída pela Resolução CUNI nº 1.082, R E S O L V E : Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto para o período de 2011 a 2015, que fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 10 de dezembro de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 024, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto na Lei nº. 9.784/1999; RESOLVE: Art. 1º É impedido de atuar como membro de banca/comissão, com manipulação de provas e gabaritos, relacionamento com bancas/comissões examinadoras e ações de correção de concursos públicos o servidor ou autoridade que: I – tenha cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau participando do concurso; II - tenha sido orientador acadêmico de candidato; III - esteja litigando judicial ou administrativamente com algum candidato ou respectivo cônjuge ou

Página 3 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

companheiro. Art. 2º A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar. Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares. Art. 3º Pode ser argüida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. Art. 4º O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso à autoridade superior, sem efeito suspensivo. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 6710-2010-0, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE nº. 6.272.862, Débora Walter dos Reis, matrícula SIAPE nº. 1.667.377, e Maria Raquel Pedrosa Xavier, matrícula SIAPE nº. 0.418.775, indicados pelo Chefe do Departamento de Museologia e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Edson Fialho de Resende, lotado no Departamento de Museologia. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício PROPLAD/ UFOP nº. 008/2011, datado de 20 de janeiro de 2011, RESOLVE, Designar a professora Lisiane da Silveira Ev, matrícula SIAPE nº. 0.418.827, para substituir o professor Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, matrícula SIAPE nº. 0.418.061, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2011, percebendo remuneração correspondente a CD-02. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 028, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a servidora Maria Regina de Fátima Santos, matrícula SIAPE nº. 0.418.076, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Departamento de Computação/ICEB, designada pela Portaria Reitoria nº. 054, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 029, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2011, a servidora Maria de Lourdes Souza Lima, matrícula SIAPE nº. 0.418.428, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, designada pela Portaria nº. 029, de 01 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 08 de fevereiro de 2006. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 030, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 519-2011-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Sulamita Fonseca Lino, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo – EM, para participar com apresentação de trabalho no "Seminário

Página 4 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Internacional Puntos Cardinales en la Teoría de la Arquitectura", na cidade de Rosário/Argentina, no período de 07 a 15 de março de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 20, DE 06 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; - considerando o relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho, de 29 de setembro de 2010; - considerando a Decisão da Assembléia Departamental do Departamento de Ciências Biológicas nº 179, de 07 de outubro de 2010; - considerando a Decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas nº 104, de 19 de outubro de 2010; - considerando o processo interno 4591-2006-0, **r e s o l v e**: Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Uyrá dos Santos Zama, matrícula SIAPE nº 1.549.472, ocupante do cargo Professor 3º Grau, e conceder estabilidade à servidora, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; - considerando a ata de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, de 15 de setembro de 2010; - considerando a ata da Assembléia Departamental do Departamento de Matemática, de 24 de agosto de 2010; - considerando a Decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas nº 105, de 19 de outubro de 2010; - considerando o processo interno 5268-2008-0, **r e s o l v e**: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Rodrigo Geraldo do Couto, matrícula SIAPE nº 1.648.781, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 30, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; - considerando a ata de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, de 20 de setembro de 2010; - considerando a ata da 337ª Assembléia Departamental do Departamento de Letras, de 22 de setembro de 2010; - considerando a Resolução do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais nº 328, de 29 de outubro de 2010; - considerando o processo interno 5258-2008-0, **r e s o l v e**: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Leandra Batista Antunes, matrícula SIAPE nº 1.628.421, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 82, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; - considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, de 18 de fevereiro de 2010; - considerando a aprovação pela Assembléia Departamental do Departamento de Farmácia, de 04 de março de 2010; - considerando a Decisão do Conselho Departamental da Escola de Farmácia nº 007, de 26 de março de 2010; - considerando o processo interno 3399-2008-0, **r e s o l v e**: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Rômulo Leite, matrícula SIAPE nº 1.143.486, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 83, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; - considerando a ata de conclusão da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, de 17 de março de 2010; - considerando a aprovação pela Assembléia Departamental do Departamento de Música, em 14 de abril de 2010; - considerando a ata da reunião extraordinária do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, de 12 de maio de 2010; - considerando o processo interno 4622-2006-0, **r e s o l v e**: Homologar, a partir de 17 de maio de 2010, o estágio probatório da servidora Andrea Albuquerque Adour da Câmara, matrícula SIAPE nº 1.247.847, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 85, DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando a ata de conclusão da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, de 17 de março de 2010; - considerando a aprovação pela Assembléia Departamental do Departamento de Música, em 14 de abril de 2010; - considerando a Decisão do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, de 12 de maio de 2010; - considerando o Despacho da Pró-reitoria de Administração, de 20 de janeiro de 2010; - considerando o processo interno 4622-2006-0, **R e s o l v e**: Conceder, a partir de esta data, estabilidade à servidora Andrea Albuquerque Adour da Câmara, matrícula SIAPE nº 1.247.847, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP

PORTARIA PROAD Nº 20, DE 06 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; - considerando o relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho, de 29 de setembro de 2010; - considerando a Decisão da Assembléia Departamental do Departamento de Ciências Biológicas nº 179, de 07 de outubro de 2010; - considerando a Decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas nº 104, de 19 de outubro de 2010; - considerando o processo interno 4591-2006-0, **R e s o l v e**: Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Uyrá dos Santos Zama, matrícula SIAPE nº 1.549.472, ocupante do cargo Professor 3º Grau, e conceder estabilidade à servidora, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 29, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando a ata de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação para fins de Estabilidade, de 01 de setembro de 2010; - considerando a Decisão da Assembléia Departamental do Departamento de Ciências Biológicas nº 187, de 07 de outubro de 2010; - considerando a Decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas nº 103, de 19 de outubro de 2010; - considerando o processo interno 5459-2007-0, **R e s o l v e**: Conceder, a partir de esta data, estabilidade à servidora Lisandra Brandino de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.582.682, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA CGP Nº 74, DE 13 DE JANEIRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 14-2011-0, **RESOLVE**: Conceder a Eduardo Gomes da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção de Áudio e Vídeo, matrícula SIAPE nº 1.832.413, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo

Página 6 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

à Qualificação a partir de 04/01/2011, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 77, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 249-2011-0, RESOLVE: Conceder a Adriana Elisabete Manuli, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1.832.107, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/01/2011, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 78, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 250-2011-0, RESOLVE: Conceder a Tatiane Figueiredo Salomão, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.826.926, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/01/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 79, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 7802-2009-0, RESOLVE: Conceder a Anderson Rodrigues Rosa de Sá, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.724.993, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/01/2011, no percentual de 15% (quinze por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 80, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 8608-2008-0, RESOLVE: Conceder a Ivanildes Vasconcelos Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.544.035, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/01/2011, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 82, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1850/07-00; RESOLVE: Conceder a ADAO GERALDO GOMES PEREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE 0.418.485, a partir de 25/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 15. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 83, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1943/07-00; RESOLVE: Conceder a ADRIANO SERGIO RODRIGUES, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE 0.418.293, a partir de 11/01/2011, Progressão por Mérito

Página 7 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 84, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 1711/07-00; RESOLVE: Conceder a ALUIZIO NICOLAU DOS REIS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE 0.418.290, a partir de 05/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 85, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 1816/07-00; RESOLVE: Conceder a ANA MARIA DE SOUZA ALVES E SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE 0.418.754, a partir de 20/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 86, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 2042/07-00; RESOLVE: Conceder a ANDRE LUIS DOS SANTOS LANA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE 1.463.799, a partir de 26/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 87, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 2087/07-00; RESOLVE: Conceder a ANGELA DEMATTOS, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE 1.067.603, a partir de 06/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 88, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 1862/07-00; RESOLVE: Conceder a ANTONIO CARLOS CAMILO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE 0.418.434, a partir de 14/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 89, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1942/07-00; RESOLVE: Conceder a ANTONIO DIAS PEREIRA, ocupante do cargo de PEDREIRO, matrícula SIAPE 0.418.299, a partir de 14/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 90, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1715/07-00; RESOLVE: Conceder a ANTONIO LEOCADIO REIS FERREIRA, ocupante do cargo de PINTOR-AREA, matrícula SIAPE 0.418.285, a partir de 04/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 91, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1938/07-00; RESOLVE: Conceder a ANTONIO VENANCIO FILHO, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE 0.418.306, a partir de 18/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 92, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

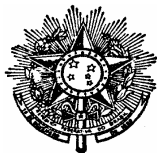
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1805/07-00; RESOLVE: Conceder a CESAR ACACIO FERREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE 0.418.771, a partir de 21/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 93, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 2015/07-00; RESOLVE: Conceder a DALVA APARECIDA SANTANA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE 1.536.676, a partir de 03/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 94, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

2006; Considerando o processo interno nº 1865/07-00;RESOLVE: Conceder a DILSON GUIMARAES, ocupante do cargo de PEDREIRO, matrícula SIAPE 0.418.431, a partir de 05/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 95, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1817/07-00;RESOLVE: Conceder a DIVINA MARIA GOMES, ocupante do cargo de COZINHEIRO, matrícula SIAPE 0.418.632, a partir de 17/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 96, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1305/07-00;RESOLVE: Conceder a EDMAR FERNANDO FREITAS COELHO, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE 0.988.339, a partir de 31/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 97, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

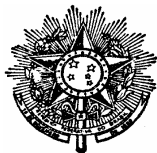
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1325/07-00;RESOLVE: Conceder a EDSON DIMAS DE ARAUJO, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE 0.418.815, a partir de 15/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 98, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 3369/07-00;RESOLVE: Conceder a FABIANO TOMAS NOVAIS, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETRONICA, matrícula SIAPE 1.463.783, a partir de 06/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 5. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 99, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1853/07-00;RESOLVE: Conceder a FRANCISCO MIGUEL DE SOUZA, ocupante do cargo de PEDREIRO, matrícula SIAPE 0.418.432, a partir de 05/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 100, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1804/04-00; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE 0.418.778, a partir de 21/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 101, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1814/07-00; RESOLVE: Conceder a GERALDINO DA SILVA RAMALHO, ocupante do cargo de GARÇON, matrícula SIAPE 0.418.757, a partir de 20/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 3068/07-00; RESOLVE: Conceder a GERALDINO FELIPE GOIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula SIAPE 0.418.292, a partir de 11/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 103, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1839/07-00; RESOLVE: Conceder a GERALDO EUSTAQUIO ALVES, ocupante do cargo de PINTOR-AREA, matrícula SIAPE 0.418.520, a partir de 24/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 104, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1795/07-00; RESOLVE: Conceder a GETULIO LOPES LAIA, ocupante do cargo de EDITOR DE IMAGENS, matrícula SIAPE 0.418.770, a partir de 22/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 105, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1714/07-00; RESOLVE: Conceder a HELIODORO LUCAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO CIVIL, matrícula SIAPE 0.418.286, a partir de 04/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 106, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1794/09-00; RESOLVE: Conceder a IRACILENE CARVALHO FERREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE 0.418.764, a partir de 22/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 107, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1327/07-00; RESOLVE: Conceder a ISRAEL CORRAIDE GUIMARAES, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE 0.418.821, a partir de 15/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 108, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1813/07-00; RESOLVE: Conceder a ITAMAR NEIVON CONRADO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE 0.418.760, a partir de 20/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 109, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1840/07-00; RESOLVE: Conceder a JOAO BOSCO DE PAULA, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE 0.418.519, a partir de 09/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 110, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

2006; Considerando o processo interno nº 2014/07-00; RESOLVE: Conceder a JOAO BOSCO FAVARO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE 2.506.094, a partir de 10/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 111, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1812/07-00; RESOLVE: Conceder a JOAO BOSCO MARTINS, ocupante do cargo de ALMOXARIFE, matrícula SIAPE 0.418.752, a partir de 20/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1809/07-00; RESOLVE: Conceder a JORGE APARECIDA ANELY, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE 0.418.751, a partir de 20/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 113, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1941/07-00; RESOLVE: Conceder a JOSE CAETANO GUIMARAES, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATORIO, matrícula SIAPE 0.418.298, a partir de 14/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 114, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1861/07-00; RESOLVE: Conceder a JOSE CARLOS PONCIANO GOMES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 0.418.435, a partir de 15/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 115, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1803/07-00; RESOLVE: Conceder a JOSE GERALDO PEREIRA, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE 0.418.759, a partir de 21/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 116, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 5877/09-00; RESOLVE: Conceder a JOSE RODRIGUES FONTES, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE 0.418.756, a partir de 20/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 117, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1713/07-00; RESOLVE: Conceder a JOSE SECUNDINO DA SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE DE OBRAS, matrícula SIAPE 0.418.288, a partir de 04/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 118, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1792/07-00; RESOLVE: Conceder a JULIO CESAR DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE 0.418.939, a partir de 28/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 119, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1790/07-00; RESOLVE: Conceder a LANE MABEL SOARES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE 0.418.938, a partir de 29/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 120, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1807/07-00; RESOLVE: Conceder a LOURENE CRISTINA GONCALVES CORREIA MAIA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE 0.418.755, a partir de 20/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 121, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 2064/07-00; RESOLVE: Conceder a LUIZ CLAUDIO DO SACRAMENTO, ocupante do cargo de PORTEIRO, matrícula SIAPE 1.074.864, a partir de 26/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 122, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1802/07-00; RESOLVE: Conceder a LUIZ GONZAGA PINTO, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE 0.418.773, a partir de 21/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação A, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação A, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 123, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 2033/07-00; RESOLVE: Conceder a MARCOS ANTONIO GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE 1.463.812, a partir de 26/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 124, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 3375/07-00; RESOLVE: Conceder a MARIA JOSE MAGALHAES TROPIA, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-BIOQUIMICO, matrícula SIAPE 0.418.567, a partir de 02/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 125, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1801/07-00; RESOLVE: Conceder a MARIA RAQUEL PEDROSA XAVIER, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE 0.418.775, a partir de 21/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 126, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de

Página 15 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

2006; Considerando o processo interno nº 1806/07-00; RESOLVE: Conceder a MARINO VIRGILIO LIMA GARCIA, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE 0.418.750, a partir de 20/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 127, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 2066/07-00; RESOLVE: Conceder a MARIO ANTENOR HERINGER, ocupante do cargo de PORTEIRO, matrícula SIAPE 1.073.810, a partir de 18/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 128, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1791/07-00; RESOLVE: Conceder a MARISA MAROTTA DE REZENDE, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE 0.418.940, a partir de 28/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 129, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 2046/07-00; RESOLVE: Conceder a MARISTELA SANCHES LIMA MESQUITA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE 1.186.523, a partir de 23/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 130, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1712/07-00; RESOLVE: Conceder a MILTON ALEXANDRE DE PAULA, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE 0.418.289, a partir de 04/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 131, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 5878/09-00; RESOLVE: Conceder a NATIVO LOURENCO DE BARROS, ocupante do cargo de CARPINTEIRO, matrícula SIAPE 0.418.436, a partir de 19/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 132, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1937/07-00; RESOLVE: Conceder a OSMAR BERNADINO DE MOURA, ocupante do cargo de PEDREIRO, matrícula SIAPE 0.418.307, a partir de 18/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 133, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 2015/07-00; RESOLVE: Conceder a ROBSON NUNES DAL COL, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 1.539.346, a partir de 05/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 134, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1940/07-00; RESOLVE: Conceder a ROGERIO DAS DORES, ocupante do cargo de MECANICO, matrícula SIAPE 0.418.301, a partir de 14/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 135, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 2065/07-00; RESOLVE: Conceder a RONALDO PEDRO DE FREITAS, ocupante do cargo de PORTEIRO, matrícula SIAPE 1.073.801, a partir de 18/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 136, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1793/07-00; RESOLVE: Conceder a SAVIO PALMIERI, ocupante do cargo de CONTINUO, matrícula SIAPE 0.418.763, a partir de 22/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 137, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 2043/07-00; RESOLVE: Conceder a SERGIO CHAVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 1.260.966, a partir de 16/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 138, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1853/07-00; RESOLVE: Conceder a SERGIO MAURICIO PASSOS, ocupante do cargo de FOTOGRAVADOR, matrícula SIAPE 0.418.433, a partir de 05/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 139, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1800/07-00; RESOLVE: Conceder a SONIA DE FATIMA PASSOS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE 0.418.774, a partir de 21/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 140, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 2040/07-00; RESOLVE: Conceder a SORAYA FERREIRA SILVA GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE 1.463.789, a partir de 26/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 141, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1935/07-00; RESOLVE: Conceder a VALDIR DE PAIVA MARTINS, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE 0.418.137, a partir de 25/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 142, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 3379/07-00; RESOLVE: Conceder a VANDERLEI FERREIRA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ELETRÔNICA, matrícula SIAPE 0.418.424, a partir de 04/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 143, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1936/07-00; RESOLVE: Conceder a VICENTE DE PAULA CANDIDO, ocupante do cargo de MARCENEIRO, matrícula SIAPE 0.418.309, a partir de 19/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 144, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1799/07-00; RESOLVE: Conceder a VICENTE ELOI GUIMARAES, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE 0.418.772, a partir de 21/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 145, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1867/07-00; RESOLVE: Conceder a VICENTE SILVERIO LIBANO, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE 0.418.180, a partir de 01/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 146, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1939/07-00; RESOLVE: Conceder a WESLEY ORFEU DA CONCEICAO ALVES, ocupante do cargo de ELETRICISTA, matrícula SIAPE 0.418.300, a partir de 14/01/2011, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 148, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 251-2011-0 RESOLVE: Conceder a Márcio Andrade Junior, ocupante do cargo de

Página 19 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 05

28 de janeiro de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.832.180, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 06/01/2011, no percentual de 15% (quinze por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 149, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 11845-2010-0 RESOLVE: Conceder a Daiane de Souza Marriel Baêta, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.833.240, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 23/12/2010, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 001/2011

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º - Criar o Comitê de Cinema da UFOP (COMCINE/UFOP), de caráter provisório, composto dos seguintes membros: Prof. Danton Heleno Gameiro, Pró-Reitor Adjunto de Extensão; Celmar Ataídes Junior, representante da PROEX; Prof.ª Ana Lúcia Rissoni dos Santos Régis - Titular e Prof.ª Maria Cristina Passos - Suplente representantes do ENUT; Prof. Emílio Carlos Rosco e Maciel, representante do ICHS; Prof.ª Marger da Conceição Ventura Viana - Titular e Prof. Álvaro Sant' Anna Filho-Suplente, representantes do ICEB; Prof. Fábio Favarsani – Titular e Prof. Juan Carlos Thimótheo - Suplente, representantes do ICHS; Prof.ª Guiomar M. de Grammont –Titular e Prof.ª Imaculada Ganguçu – Suplente, representantes do IFAC; Prof.ª Marta Porto – Titular e Prof. Adriano Medeiros da Rocha – Suplente, representantes do ICESA; Alessandro Ricardo, Denis Henrique Baldo e Romero Fidelis, alunos da UFOP- representantes da comunidade, para, sob a presidência do primeiro, discutir, planejar e acompanhar as ações no ambiente do Cine Teatro Vila Rica. Ouro Preto, 13 de janeiro de 2011. Prof. Dr. Armando Maia Wood, Pró-Reitor de Extensão.

Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON

ACORDO:

ACORDO COOPERAÇÃO Nº 297/2010 ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA E A UFOP – desenvolvimento no município de Japoatã, Nossa Senhora de Lourdes e Esperantina, Estados do Sergipe e Tocantins –participação nas Operações Rio dos Siris e Carajás do Projeto Rondon. Vigência: 16/1/2010 a 30/7/2011. Proc. UFOP 244-2011.

**** Fim da publicação ****